



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Porto Nacional – TO, em 14 de agosto de 2025

SSPTDC/Oficio nº 022/2025

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Silvaney Rabelo da Rocha**  
Secretário Municipal de Governança  
Nesta

Recebi em 26/08/25  
As 10:45 Minutos  
Assinatura Andrea Kelle

Em resposta e atendimento a **INDICAÇÕES nº 301/2025**, desta honrada casa de leis, **ASSUNTO:** Solicitando a criação de um ponto fixo da Guarda Municipal no distrito de Pinheirópolis.

Informamos que dentro dos projetos da Guarda Municipal está prevista a implantação de bases fixas nos distrito de Luzimangues e Nova Pinheirópolis, contemplando também o atendimento à Escola Brasil.

Considerando a atual conjuntura e o efetivo disponível da Guarda Municipal, informamos que, após a finalização do concurso público em andamento para Guardas Municipais de Porto Nacional, será possível dar seguimento a esses projetos, ampliando assim as ações de segurança.

No momento, dispomos, dentro das possibilidades, de rondas preventivas realizadas pela Guarda Municipal, previstas em escala de serviço dentro das ordens do comando no distrito de Nova Pinheirópolis e na Escola Brasil.

Peço-vos compreensão no lapso temporal e ressalvo sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Adriana Carneiro de Araújo**  
Comandante da Guarda Municipal de Porto Nacional - TO  
Decreto 1056/2025